11RI 01444201

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo,** República Federativa do Brasil, **C E R T I F I C A,** a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 221.309 | ficha 1 | São Paulo, 18 de julho de 19 89

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 21 localizado no 3ºpav.ou 1º andar do BLOCO 7 integrante do empreendimento denominado CONJUNTO= RESIDENCIAL VILLA RICA, situado à Praça Almirante Pena Botto, nº 5 no Sítio do Mato do Coxo, bairro Jabacaguera ou Rio Bonito, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área útil = de 52,3925 m2 e a área comum de 6,04157 m2 já incluída a correspondente a 1 vaga indeterminada no estacionamento, perfazendo a área total construída de 58,43407 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,347223% no terreno e nas partes co = muns do condomínio. Referido bloco foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 13 feito na matrícula número 111.676. Contribuinte:- 162-035-0007-1 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- ITAPUÃ COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CGC sob nº 60.727.336/0001-82, com sede na Rua Bom Pastor nº 2.530, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.3/M.111.676 - deste Registro.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.1/M.221.309 :- Conforme o registro nº 6 feito na matrícula nº 111.676, em 25-03-88, verifica-se que por instrumento particular de 10-03-88 com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO à CAIXA ECONÔMICA = FEDERAL-CEF, por sua filial nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.842, CGC. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de Cr$ 273.938.238,00 equivalentes na data do título em OTN's a - 333.900,00000, com juros à taxa nominal de 12,2842% ao ano e efetiva de 13,00% ao ano, uma vez concluída a obra do finan - ciamento no prazo fixado neste contrato (18 meses) e até 180 dias a contar da data da expedição do habite-se, a este equiparando-se a ocupação efetiva do imóvel ou sua condição de habitabilidade, desde que constatada pelo órgão de engenharia - da CEF; sendo que o pagamento do débito apurado, no prazo estabelecido, será feito através de vendas efetuadas pelo devedor aos adquirentes finais das unidades imobiliárias, que satisfaçam todas as exigências da CEF e do SFH para obtenção - dos financiamentos e se processará mediante constituição de - nova hipoteca, cujo valor será creditado à conta do devedor - assumindo o adquirente as obrigações contratuais relativas à unidade alienada; se o montante global dessas alienações verificando ao término do prazo de 180 dias, previsto para a co - mercialização das unidades, for insuficiente para a integral= liquidação do seu débito, o devedor obriga-se a pagar à CEF,-

"continua no verso"

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash db65248d-4d7b-4af6-870d-da0772bf4cd5

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 23/07/2024 12:00

11RI 01444201

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash db65248d-4d7b-4af6-870d-da0772bf4cd5

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 23/07/2024 12:00

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

matrícula 221.309 | ficha 1 verso

no prazo de 48 horas, de uma só vez, o saldo devedor a ser então apurado e devidamente reajustado; sendo o saldo devedor do financiamento atualizado mensalmente no dia que corresponder ao da assinatura deste contrato, através de atualização monetária idêntica à utilizada para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do SBPE, na forma do título, prevista a multa de 10%; figurando como fiadores SZYMON GOLDFARB, RG. 944.996-SP, engenheiro civil, e sua mulher EVA GOLDFARB, RG. 3.207.316-SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ambos com o CIC.004.625.868-04, residentes e domiciliados na Rua Iramaia nº 16.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/M. 221.309 :- Matrícula aberta de ofício,no interesse do serviço.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/221.309:- Por instrumento particular de 11 de setembro de 1989 com força de escritura pública, procede-se o cancelamento parcial do registro de hipoteca mencionado na Av.1, com referência ao imóvel da presente matrícula, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Data:- 16 de novembro de 1989.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.4/221.309:- Por instrumento particular de 11 de setembro de 1989, com força de escritura pública, ITAPUÃ COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S/A, já qualificada, VENDEU o imóvel a ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA, RG.18.362.867-SP e CIC.084.280.838-86, industriário, e sua mulher CLÁUDIA GOMES CORRÊA DE SOUZA, RG. nº 15.906.824-SP e CIC. nº 033.222.638-78, auxiliar de professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Carlos de Campos nº 20, pelo valor de NCr$ 75.720,13.
Data:- 16 de novembro de 1989.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

"continua na ficha 2"

11RI 01444201

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 221.309 | ficha 2 | **Continuação**

R.5/M. 221.309:- Por instrumento particular de 11 de setembro de 19 89 com força de escritura pública, o imóvel foi HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC.00.360.305/0001-04, = por sua filial nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.842, para garantia da dívida de NCz$ 68.148,12, pagáveis por meio de 252 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 9,1000% ao ano e efetiva de 9,4893 % ao ano, reajustáveis as prestações= pelo plano de equivalência salarial e o saldo devedor mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, mediante a aplicação de coeficiente de atualização monetária = idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de = poupança mantidos nas instituições integrantes do SBPE; na = ocorrência do saldo residual, o mesmo deverá ser resgatado pelos devedores, no prazo de 96 meses, através de prestações= mensais e sucessivas sendo a primeira recalculada a partir do referido saldo e para o prazo de prorrogação. Se, ao término= do prazo de prorrogação, ainda remanescer saldo os devedores= comprometem-se a resgatá-lo integralmente, no prazo de 48 horas, estando o mesmo até a sua efetiva liquidação, sujeito a atualização monetária e incidência de juros compensatórios = nas bases pactuadas no contrato, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Valor da garantia NCz$ 89.517,82. Data:- 16 de novembro de 1989.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.6/221.309:- Por requerimento de 01 de julho de 1.996, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 05/09/95, pelo Cartório do Registro Civil do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, extraída do registro nº 26.466, feito às fls. 270F do livro B-089, e da averbação feita à sua margem, procede-se a presente para ficar constando que, por sentença proferida em 25/08/95, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro, desta Capital, que transitou em julgado, o casal de ***ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA*** e ***CLAUDIA GOMES CORREA DE SOUZA*** divorciou-se consensualmente, voltando a divorciada a assinar o nome de solteira, ou seja, ***CLAUDIA GOMES CORREA***.
Data:- 23 de julho de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash db65248d-4d7b-4af6-870d-da0772bf4cd5

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 23/07/2024 12:00

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
.onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash db65248d-4d7b-4af6-870d-da0772bf4cd5

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 23/07/2024 12:00

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Av.7/221.309:- CONTRIBUINTE
Pelo formal de partilha de 27 de abril 2011, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro desta Capital, extraída do processo nº 0160289-77.1995.8.26.0002, é feita a presente averbação, a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 162.035.0127-0, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 07/06/2011, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
Data:- 08 de junho de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.8/221.309:- PARTILHA
Pelo formal de partilha de 27 de abril 2011, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0160289-77.1995.8.26.0002) da açãc de divórcio consensual, requerida por ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Georges Lipman Ebel, nº 4; e CLAUDIA GOMES CORREA, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Aristeu Dias Leme, nº 244, já qualificada, homologada por sentença de 18 de março de 2011, transitada em julgado, e conforme partilha feita, o imóvel ficou pertencendo exclusivamente a divorciada CLAUDIA GOMES CORREA, já qualificada, pelo valor estimativo de R$41.314,00.- Base de Cálculo/ITCMD - isento.
Data:- 08 de junho de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.9/221.309:- CASAMENTO
Pelo requerimento de 03 de junho de 2011, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que CLAUDIA GOMES CORREA contraiu matrimônio em 15/12/2001, com IVAIR ANTONIO GIARÓLLA, portador da carteira de identidade RG nº 46421043-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 732.230.429-20, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se CLAUDIA GOMES CORREA GIARÓLLA, portadora da carteira de identidade RG nº 15.906.824-1, conforme prova a certidão de casamento expedida em 08/06/2011, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito – Santo

- Continua na ficha 03 -

11RI 01444201

Amaro, desta Capital, extraída da matrícula nº 117549 01 55 2001 2 00181 022 0053636-62, carteira de identidade expedida em 22/09/2009, pela Secretaria de Segurança Pública, deste Estado, carteira de identidade de contabilista expedida em 27/09/2010, pelo Conselho Regional de Contabilidade, deste Estado e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF emitido em 15/06/2011, através do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Data:- 16 de junho de 2011.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.10/221.309:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 5 de hipoteca.
Data:- 09 de agosto de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.11/221.309:- NÚMERO DO PRÉDIO
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o empreendimento do qual o imóvel é parte integrante, é atualmente lançado pelo nº 50 da Praça Almirante Pena Botto, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 04/08/2011, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
Data:- 09 de agosto de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.12/221.309:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura

- Continua no verso -

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash db65248d-4d7b-4af6-870d-da0772bf4cd5

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 23/07/2024 12:00

11RI 01444201

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash db65248d-4d7b-4af6-870d-da0772bf4cd5

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 23/07/2024 12:00

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

matrícula 221.309 | ficha 03 verso

pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CLAUDIA GOMES CORREA GIAROLLA, portadora da carteira de identidade RG nº 15.906.824-1-SSP/SP, contadora, assistida de seu marido IVAIR ANTONIO GIAROLLA, brasileiro, contador, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Almirante Pena Botto, n° 50, Apto. 21, já qualificados, vendeu o imóvel a CLAUDIA ALVES QUARESMA, portadora da carteira de identidade RG nº 343401435-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.529.528-55, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manoel da Rocha Lins, n° 198, Rio Bonito, pelo preço de R$160.300,00. Base de Cálculo/ITBI:- R$160.300,00.
Data:- 09 de agosto de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.13/221.309:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CLAUDIA ALVES QUARESMA, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R$144.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 15/08/2011, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$160.300,00.
Data:- 09 de agosto de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua na ficha 04

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash db65248d-4d7b-4af6-870d-da0772bf4cd5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula 221.309 | ficha 04

Continuação

Av.14/221.309: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.412.386 - 27/05/2022)
Pelo instrumento particular de 20 de maio de 2022, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** deu quitação a devedora e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 13 nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.
Data: 02 de junho de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CAMILA DA SILVA SOUTO DE SOUZA:38529695810
Hash: 15C82BD7E60D9F0DFF4CC25D5B13DA1F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.15/221.309: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.412.386 - 27/05/2022)
Pelo instrumento particular de 20 de maio de 2022, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **CLAUDIA ALVES QUARESMA**, RG nº 343401435-SSP/SP, CPF/MF nº 293.529.528-55, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Eugênio Portal, nº 10, Vila Campo Grande, **vendeu o imóvel** a **CLAUDIO ALVES QUARESMA**, RG nº 27.391.680-4-SSP/SP, CPF/MF nº 212.600.318-37, brasileiro, solteiro, maior, diretor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eugênio Portal, nº 10, Vila Campo Grande, pelo preço de R$430.000,00.
Data: 02 de junho de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CAMILA DA SILVA SOUTO DE SOUZA:38529695810
Hash: 15C82BD7E60D9F0DFF4CC25D5B13DA1F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.16/221.309: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.412.386 - 27/05/2022) s
Pelo instrumento particular de 20 de maio de 2022, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **CLAUDIO ALVES QUARESMA**, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, pelo valor de R$232.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa efetiva de 11,4900% e nominal de 10,9259%, sendo a taxa mensal efetiva de 0,9105% e nominal de 0,9105%, vencendo-se a primeira prestação em 20/06/2022, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público

Continua no verso

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 23/07/2024 12:00

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash db65248d-4d7b-4af6-870d-da0772bf4cd5

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 23/07/2024 12:00

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

matrícula 221.309 | ficha 04 verso

leilão: R$290.000,00.
Data: 02 de junho de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CAMILA DA SILVA SOUTO DE SOUZA:38529695810
Hash: 15C82BD7E60D9F0DFF4CC25D5B13DA1F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.17/221.309: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.444.201 - 21/12/2022)
Pelo requerimento de 27 de junho de 2024, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 14 de maio de 2024, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R$290.000,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando ao devedor, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.
Data: 18/07/2024

Selo digital: 1111793310000000195206724E
Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: CAMILA DA SILVA SOUTO DE SOUZA
Hash: 1444201-4F941D3D-16D0-4064-A309-39CE2C692FDE

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA ⇨

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO,retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade,abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 23 de Julho de 2024

Thamires Potira de Jesus Santos
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash db65248d-4d7b-4af6-870d-da0772bf4cd5
Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 23/07/2024 12:00